



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1.849/2020**

**EXONERAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR A  
SERVIDORA THELMA CHIARELLI  
CERRI**

**LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Memorando Interno nº 146 de 26 de Novembro de 2020

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Exonerar a Servidora THELMA CHIARELLI CERRI, Mat. 2916, da Função Gratificada de Diretora da EMEF “Francisco José Mattedi”, Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha a partir de 31 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 31 de dezembro de 2020.

**LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**